



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 30/2024

DATA: 29/04/2024

Súmula: Dispõe sobre o valor da Terra Nua – VTN para o município de Grandes Rios– PR, no ano de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art 1º: Fica estipulado o valor da terra nua – VTN para o município de Grandes Rios– PR, exercício 2024, dispõe conforme tabela abaixo em hectare para fins de declaração de imposto territorial rural:

Ano	Lavoura Aptidão Boa <i>AI e AII</i>	Lavoura Aptidão Regular (MISTA) <i>AIII</i>	Lavoura Aptidão Restrita (AREIA) <i>AIV</i>	Pastagem Plantada <i>BVI</i>	Silvicultura ou Pastagem Natural <i>BVII</i>	Preservação da Flora ou Fauna <i>CVIII</i>
2024	R\$92.720,00	R\$ 72.300,00	R\$ 60.500,00	R\$ 39.700,00	R\$ 29.000,00	R\$ 14.920,00

Art 2º: Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 de abril de 2024.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal